



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXONERAR DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

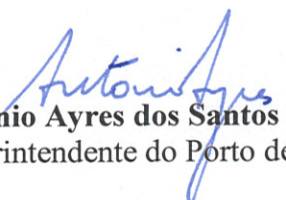
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SERGIO LUIZ DE ANDRADE**, da função pública de provimento em comissão de **MOTORISTA DA SUPERINTENDENCIA**, desta Superintendência, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 28 de novembro de 2014.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí